

**ATA DA 23ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE AUDITORIA
AUTORIDADE PORTUÁRIA DE SANTOS S.A.
("SANTOS PORT AUTHORITY")**

Às quatorze horas do dia dezesseis do mês de abril do ano de dois mil e vinte, considerando a Resolução DIPRE nº 37.2020, que dispõe sobre medidas consolidadas para enfrentamento da COVID-19 no âmbito da Autoridade Portuária de Santos S.A., realizou-se a vigésima terceira reunião do Comitê de Auditoria, por meio de videoconferência. Participaram os membros do Comitê: Ludmila de Melo Souza, Presidente, Glauben Teixeira de Carvalho e Geraldo Affonso Ferreira Filho. A reunião foi secretariada pelo Assistente Pleno da Gerência de Secretaria de Governança Corporativa Thiago Rodrigues Alves, juntamente com o Gerente Jorge Leite dos Santos, o Supervisor Rodrigo Dias Calafate e o Técnico Portuário Reginaldo Brito de Lima. Atendido o quórum legal, a Presidente, declarou abertos os trabalhos. O assunto apreciado recebeu a seguinte manifestação: **1.1 – Posicionamento da Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais – SEST a respeito do aparente conflito entre o parágrafo 2º do art. 24 da Lei 13.303 e as Instruções Normativas nºs 18/2018, da Ouvidoria-Geral da União, e 7/2019, da Controladoria-Geral da União, referente aos meios do COAUD para recebimento de denúncias. (SDD 47895/2019).** Considerando as informações do Sr. Carlos Augusto Moreira Araújo, Ouvidor do Ministério da Economia, de que as empresas públicas vêm atendendo o dispositivo legal constituindo um canal de denúncia, seja ele próprio ou contratado, gerenciado pelo Comitê de Auditoria. Além disso, a SEST tem a competência de coordenação e desenvolvimento de governanças das estatais e de que este aparente conflito deve ser objeto de questionamento à Controladoria-Geral da União – CGU. O Comitê sugere à SEOUV que consulte a CGU sobre este aparente conflito normativo. **1.2 – Súmula CONFIS/043.2020, de 24/03/2020, solicitando ao COAUD uma análise do Relatório Circunstanciado de Controle Interno – RCCI 2019. (SDD 10617/2020).** O COAUD, órgão auxiliar do Conselho de Administração, tomou conhecimento da referida Súmula, a encaminha ao CONSAD e aguarda orientações. **Outros Assuntos. 2.1 - Impacto da COVID-19 nas operações do Porto de Santos, bem como mensuração prévia de possíveis efeitos econômicos e**

23ª Reunião Ordinária COAUD, de 16-04-2020



financeiros. O COAUD convidou o Sr. Fernando Henrique Passos Biral, Diretor de Administração e Finanças, para prestar informações sobre o assunto em outra reunião. Nada mais havendo a tratar, a Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou os trabalhos às quinze horas, fixando a data da próxima reunião para o dia quatro de maio de dois mil e vinte. Eu, Thiago Rodrigues Alves, _____, Assistente Pleno da Gerência de Secretaria de Governança Corporativa, lavrei a presente Ata, que segue assinada pelos membros do Comitê de Auditoria.

Ludmila de Melo Souza
Presidente

Glauben Teixeira de Carvalho
Membro

Geraldo Affonso Ferreira Filho
Membro

23ª Reunião Ordinária COAUD, de 16-04-2020